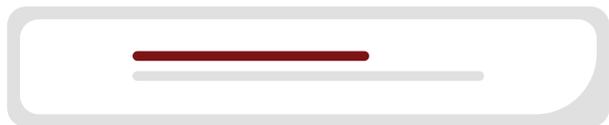
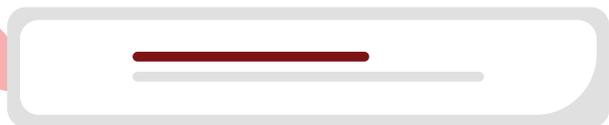
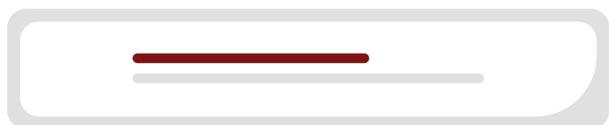


# Código de conducta

W I R T H

DESDE 1948





INTRODUÇÃO .....	4
<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA .....</b>	<b>6</b>
<b>3. DIRETRIZES E REGRAS .....</b>	<b>7</b>
<b>3.1. Ambiente de Trabalho e meio ambiente .....</b>	<b>7</b>
<b>3.2. Regras de boa convivência .....</b>	<b>9</b>
<b>3.3. Cuidado com Patrimônio .....</b>	<b>11</b>
<b>3.4. Recursos de Informática, sigilo e proteção dos dados .....</b>	<b>12</b>
<b>3.5. Prevenção a Corrupção e Suborno .....</b>	<b>13</b>
<b>3.6. Prevenção a atividades criminosas na Cadeia de Suprimentos ....</b>	<b>15</b>
<b>3.7. Sanções e Medidas Disciplinares .....</b>	<b>16</b>
<b>4. RELAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM STAKEHOLDERS .....</b>	<b>17</b>
<b>4.1. Funcionários .....</b>	<b>17</b>
<b>4.2. Comunidade, entidades e mídias .....</b>	<b>18</b>
<b>4.3. Relação com Concorrentes .....</b>	<b>19</b>
<b>4.4. Relação com Clientes .....</b>	<b>20</b>
<b>4.5. Relação com Fornecedores .....</b>	<b>20</b>
<b>4.6. Acionistas .....</b>	<b>21</b>
<b>5. COMISSÃO DE ÉTICA .....</b>	<b>22</b>

# Introdução

Atuar de forma ética e transparente no nosso trabalho vai muito além de evitar problemas legais ou causar danos à imagem da empresa. Consiste em ter a certeza de estar realizando as coisas de maneira correta, tendo em vista o respeito, a integridade e honestidade com os colegas, fornecedores, clientes e parceiros.

O nosso código de conduta é um conjunto de diretrizes, regras e princípios que orientam uma conduta adequada. Orientamos que mantenha o código sempre com você e quando julgar necessário o consulte. Quando surgirem dúvidas, peça ajuda ao seu superior, entre em contato com a Comissão de Ética da Wirth ou use o nosso Canal de Ética.

O comprometimento e colaboração de cada um é indispensável para que a Calçados Wirth continue digna da confiança de seus funcionários, clientes, fornecedores e parceiros de negócio, de forma que possa atingir resultados de excelência de maneira honesta, íntegra e transparente.

# Objetivo

O presente Código de Conduta visa aperfeiçoar e alinhar as relações entre a Calçados Wirth e as partes interessadas da empresa (stakeholders). Para isso, foram definidos os seguintes grupos de stakeholders:

**Funcionários**

**Acionistas**

**Fornecedores**

**Clientes**

**Consumidores**

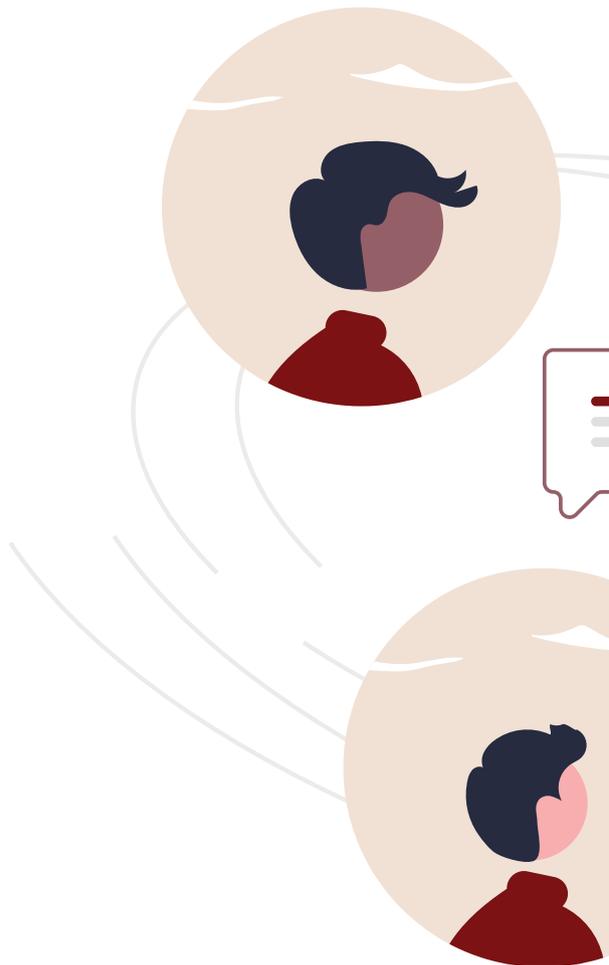
**Governo**

**Concorrentes**

**Sindicatos**

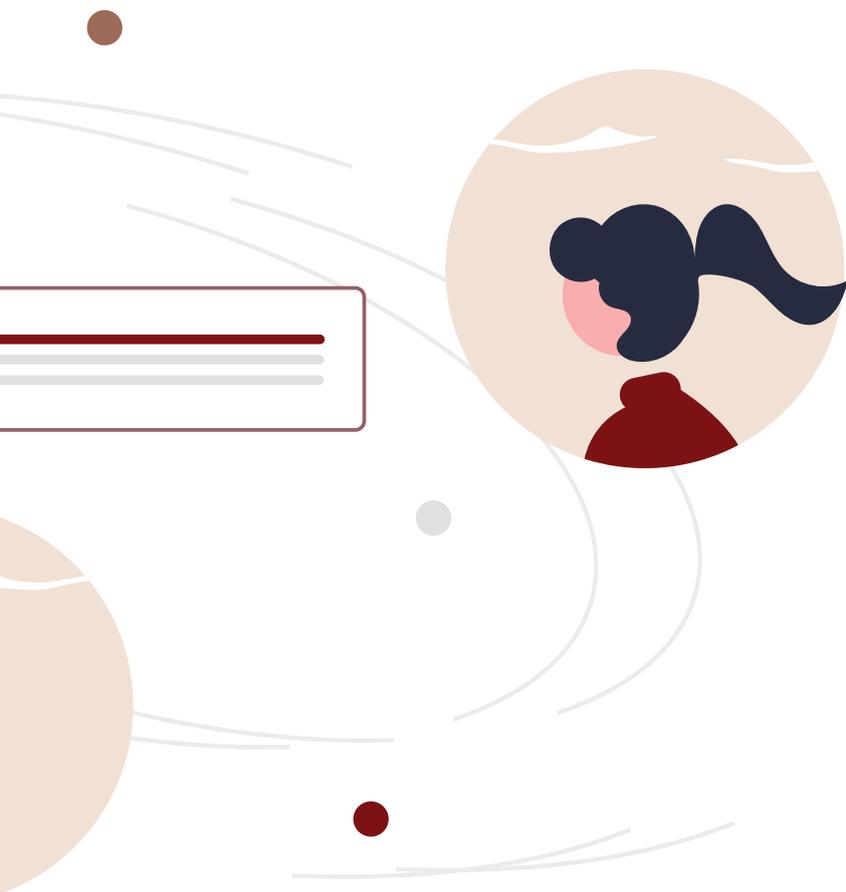
**Comunidade local**

**Bancos**



# 2. Abrangência

Este código de conduta é aplicável a todos os funcionários (independente do nível hierárquico) e aos demais stakeholders citados anteriormente.



# 3. Diretrizes e Regras:

## 3.1. Ambiente de Trabalho e meio ambiente

A Calçados Wirth preza pelo cuidado com a vida e do planeta, desta forma prima pelo seu capital humano respeitando os direitos humanos, trabalhistas e o meio ambiente sendo:

- Totalmente contra e intolerante a qualquer tipo de discriminação motivada por etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, aparência, religião, partido político, filiação e representação sindical, opinião e demais formas de discriminação.
- Não praticamos trabalho forçado, infantil e não mantemos relacionamento com empresas que desrespeitam essa conduta.
- Não toleramos nenhum tipo de violência ou atos que se caracterizem como dano moral, assédio moral ou sexual, sendo eles de natureza física ou verbal, além de não manter relacionamento com empresas que desrespeitam essa conduta.
- Prezamos pelo direito de liberdade de associação dos funcionários ao sindicato da categoria.

- Asseguramos relações de trabalho decentes e justas com nossos funcionários.
- Praticamos uma remuneração compatível com os padrões legais vigentes.
- Oportunizamos a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
- Oportunizamos o crescimento profissional pautado na competência dos funcionários.
- Protegemos e conservamos o meio ambiente e não mantemos relacionamento com empresas que desrespeitam essa conduta.
- Mantemos e aperfeiçoamos programas de saúde e segurança no trabalho a fim de minimizar e eliminar possíveis riscos referentes à saúde do funcionário.

- 
- Mantemos a política “Portas Abertas” como canal de comunicação entre funcionários e gestão.

### 3.2. Regras de boa convivência:

Para o bom andamento das atividades laborais a Calçados Wirth institui as regras de boa convivência:

- Orientamos que nossos funcionários possuam uma postura gentil e educada, utilizando linguajar adequado, evitando palavras grosseiras ou expressões de gíria com colegas, clientes, fornecedores e quaisquer outras pessoas.
- Não é permitido o uso de celulares no ambiente de trabalho fabril (produção, almoxarifados, expedição, distribuição e manutenção) em função dos riscos de acidentes que podem ser ocasionados por distrações. É permitido o uso dos celulares para atividades laborais nos ambientes de trabalho administrativo (compras, comercial, escritórios, chefias e gerências). **Obs:** *em casos de urgências particulares, o funcionário pode fazer uso do celular, desde que comunique o seu superior imediato que irá se ausentar por determinado tempo para atender ou retornar a ligação.*
- Não é permitida a venda de roupas, doces, joias, cosméticos, bem como qualquer outro produto ou serviço nas dependências da empresa em horário de trabalho.
- Proibimos a prática de agiotagem, jogos de azar ou negócios com colegas de trabalho nas dependências da empresa.

- Não é permitido o consumo de drogas lícitas e ilícitas ou porte de armas de qualquer natureza nas dependências da empresa.
- Solicitamos que sejam cumpridas as regras e procedimentos de segurança e saúde ocupacional.
- É permitido realizar os lanches nos momentos oportunizados ao longo da jornada de trabalho.
- Ao sair do seu posto de trabalho por qualquer motivo (Ex.: ambulatório, banheiro), a chefia deve ser avisada previamente.



### 3.3. Cuidado com Patrimônio

O cuidado com o patrimônio é importante, pois através do uso correto e adequado deste, podemos desempenhar nossas atividades laborais, sendo assim:

- Todos são responsáveis pelo uso correto e pela guarda dos bens e ativos da empresa, não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja o trabalho.
- É responsabilidade de todos os funcionários o zelo pelo bom uso e conservação dos bens e não desperdício dos materiais.
- A apropriação ou utilização indevida de quaisquer desses bens e a sua cópia, venda ou distribuição a terceiros são infrações graves que podem acarretar sanções trabalhistas e penais.
- Não é permitido fotografar e fazer filmagens da empresa, de suas dependências e/ou de quaisquer objetos a ela pertencentes, sem autorização expressa para tal fim.
- Orientamos que os funcionários mantenham o ambiente de trabalho limpo e organizado.

### **3.4. Recursos de Informática, sigilo e proteção dos dados**

O cuidado com os recursos de informática e com os dados são questões a serem cuidadas por todos na Wirth, devido a isso:

- O acesso aos telefones, bem como o uso de e-mails, software, hardware e outros programas devem ser restritos à atividade profissional.
- O acesso à internet é oportunizado aos funcionários nas dependências da empresa, sendo que o uso deve ser efetuado de maneira consciente e correta. Não é permitido o uso da mesma para ações de pirataria, pedofilia, pornografia, atividades hackers e demais atividades criminosas.
- É vetado o compartilhamento de senhas de acessos aos sistemas e e-mail da Calçados Wirth com outras pessoas.
- Não é permitido prestar a terceiros ou outras empresas, concorrentes ou não, quaisquer informações que tenham recebido (preços, estratégias, técnicas, informações comerciais ou jurídicas etc.) em decorrência do contrato de trabalho mantido com a empresa. A proibição à regra se estende ao período de vigência do contrato de trabalho e também após a rescisão contratual.
- A Calçados Wirth respeita a privacidade de todos, coletando dados pessoais de seus funcionários, clientes, consumidores e parceiros somente quando estritamente necessário para o cumprimento de obrigações legais, contratuais e nos limites estabelecidos na legislação aplicável.

### **3.5. Prevenção a Corrupção e Suborno**

Com o objetivo de coibir e prevenir práticas de suborno e corrupção na condução dos negócios, a Calçados Wirth:

- Não oferece ou paga, em dinheiro ou em qualquer outro bem de valor, a um agente público ou privado com o intuito de corromper qualquer ação, omissão ou decisão do receptor;
- Não demonstra gratidão ao receptor por razão de uma decisão ou ação que beneficie a Calçados Wirth impropriamente;
- Não induz o receptor a usar a sua influência para afetar qualquer ato ou decisão de terceiros;
- Não oferece uma vantagem imprópria ou ajuda ao receptor na obtenção de quaisquer negócios;
- Não doa, promete e nem autoriza qualquer tipo de pagamento que constitua prática de conflito de interesses, condutas ilegais e de corrupção sobre as leis brasileiras;
- Não apoia nenhum tipo de vantagem ilícita de seus negócios para si ou para terceiros;
- Não mantém contato com envolvidos em atividades criminosas, tais como corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico ou terrorismo;

- Não permite o envolvimento de seus funcionários na prática de qualquer forma de suborno, corrupção e pagamento de propina;
- Não permite o favorecimento ou tomada de decisão baseada em amizades, inimizades, presentes, brindes ou compensações financeiras;
- Não compactua com o uso de tráfico de influências para obter benefícios.

De maneira complementar, ainda observamos e cumprimos todos os regulamentos e a legislação em vigor aplicável contra práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção tanto no âmbito de agentes públicos, como nos privados.



### **3.6. Prevenção a atividades criminosas na Cadeia de Suprimentos**

A Calçados Wirth destaca a importância da proteção das cadeias de suprimentos em relação a atividades criminosas, assim sendo:

- Não apoia ou compactua com atividades de contrabando e tráfico de drogas, animais, seres humanos, órgãos, pedras preciosas, armas, munições e qualquer outro meio ou objeto traficável.
- Não se envolve e não apoia qualquer organização terrorista e criminosa.
- Não se envolve e não apoia práticas de lavagem de dinheiro e financiamento de atividades criminosas, contrabando, tráfico e terrorismo.
- Não mantém relação comercial com empresas e pessoas que tenham envolvimento ou apoiam atividades criminosas, contrabando, tráfico e terrorismo.

Caso qualquer pessoa souber do envolvimento de funcionários, fornecedores, terceiros ou qualquer outro parceiro de negócio com alguma das atividades supracitadas, esta pode denunciar através do nosso canal de denúncia ou autoridade policial brasileira competente.



## **Sanções e Medidas Disciplinares:**

O não cumprimento das regras, diretrizes e princípios descritos neste código podem acarretar em sanções e medidas disciplinares previstas em lei quando aplicável, tais como advertências, suspensões e desligamentos.

# 4. Relação e Comunicação com *stakeholders*:

## 4.1. Funcionários

A Calçados Wirth promove a política do “Portas Abertas” onde todo o funcionário pode expressar sua opinião, reclamação, sugestão e anseios para gestão. Todos os gestores e o departamento de recursos humanos estão habilitados a escutar o funcionário, além de disponibilizar canais de comunicação específicos tais como:

- Caixa de Sugestão e Reclamações: em todas as unidades existe uma caixinha na qual os funcionários podem depositar sua sugestão e anseio para a gestão.
- QR code: canal de atendimento via formulário eletrônico, onde o funcionário pode acessar via celular pela leitura do QR code e relatar de maneira anônima (ou não) sua manifestação.
- Recursos Humanos e Comissão de Conduta: o Departamento de Recursos Humanos e a Comissão de Conduta estão habilitados a receber reclamações e sugestões que serão mantidos em sigilo quando solicitado ou aplicável.

A Wirth assegura que o funcionário que expressar ou relatar descumprimento deste código não será retaliado ou dispensado. Caso o funcionário passar por algo desta natureza deve reportar ao Recursos Humanos a situação, que será avaliada junto a Comissão de Conduta da Calçados Wirth.

## **4.2. Comunidade, entidades e mídias**

A Wirth mantém o diálogo aberto com todas as entidades, mídia e a comunidade em que atua, para isso mantém canais de comunicações ativos (site, telefone, canal de denúncia, atendimento presencial), nos quais toda e qualquer entidade pode relatar problemas e sugerir melhorias.



### 4.3. Relação com Concorrentes

A Wirth preza pela livre concorrência e escolha de mercado, em função de acreditarmos na importância do desenvolvimento do mercado e dos benefícios sociais gerados por ela. Comprometemo-nos a cumprir todas as leis vigentes; combatendo a sonegação fiscal, abusos econômicos e corrupção; respeitando o direito de propriedade; envolvimento político responsável e promovendo a responsabilidade social na cadeia de valor na qual atuamos.

Além disso, de forma nenhuma difamamos e desonramos a competência ou outras características dos nossos concorrentes, sendo a nossa prospecção e obtenção de clientes realizada por meios lícitos como a publicidade, a melhoria da qualidade dos produtos, o preço justo e produtos diferenciados e inovadores. Desta forma, o respeito e ética nas relações são os princípios norteadores para evitarmos quaisquer ações e práticas que possam caracterizar concorrência desleal.



## **4.4. Relação com Clientes**

Os clientes são o fator chave do sucesso de uma empresa, portanto a Calçados Wirth mantém uma relação transparente com seus clientes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, buscando atender suas demandas de maneira precisa e provendo produtos e serviços de qualidade e respeitando seus direitos.

## **4.5. Relação com Fornecedores**

Os fornecedores são o elo estratégico na cadeia de valor de qualquer empresa, devido a isso a Calçados Wirth visa fortalecer as parcerias existentes e qualificar a cadeia de fornecimento. Durante o processo de escolha e contratação de fornecedores, a Calçados Wirth trata de acordo com os princípios éticos fundamentais em qualquer relação comercial:

- Com respeito;
- Sem discriminação;
- Sem privilégios de qualquer natureza.

Os critérios para o estabelecimento da relação com os fornecedores de produtos e/ou serviços vão além dos aspectos de preço, produto e prazo de entrega, pois prezamos que nossos fornecedores adotem uma postura de responsabilidade socioambiental ativa na sociedade.



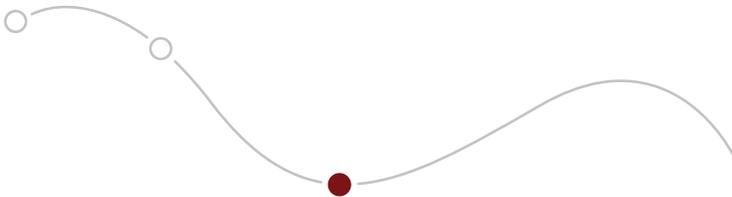
## 4.6. Acionistas

A Relação com acionistas ocorre de maneira cotidiana, na qual a gestão tem o compromisso de reportar o andamento da operação através de um diálogo transparente. Os funcionários têm protagonismo na execução das suas atividades sendo orientados pelo objetivo da organização.

# 5. Comissão de Ética

A comissão de Ética é nomeada pela direção da Calçados Wirth e é composta por no mínimo três componentes, os quais têm a responsabilidade de revisar este Código, realizar a tratativa de denúncias e encaminhar para a direção tomar a decisão e providência cabível do caso. Cabe aos componentes manter o sigilo e descrição sobre as tratativas de denúncias, não podendo divulgar a nenhuma pessoa estas informações

Toda e qualquer denúncia relativa ao não cumprimento dos requisitos descritos neste Código, ato antiético ou ilícito por parte dos nossos funcionários ou parceiros de negócio, devem ser efetuados através do e-mail **etica@wirth.com.br**. Também mantemos nossas linhas telefônicas e atendimento presencial aberto para registros de manifestações, mantendo o anonimato do reclamante. As denúncias são tratadas via Comissão de Conduta da Calçados Wirth.



**Versão:** 00

**Elaboração:** Frederico Wirth,  
Maurício Wendling e Eduardo Herzer

**Aprovação:** Ricardo Wirth

**Data:** 24/03/2023

The image features a minimalist design with two large, overlapping circles. The upper circle is a light beige color, and the lower circle is a darker, muted brown. The text 'WIRTH' is centered in the upper circle, and 'DESDE 1948' is centered below it. The font is a clean, modern, sans-serif typeface.

W I R T H

DESDE 1948